



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

LEI Nº 337 de 13 de março de 2023.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de **14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento)** no salário base dos Professores da rede municipal de educação, observando o **Piso Nacional do Magistério**.

Parágrafo único. O reajuste referido no caput deste artigo terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2023.

CIRINEU RODRIGUES COSTA
Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra